



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2279/2021
09/09/2021 - 09:53
C 298/2021

MOÇÃO Nº 49 / 2021

Congratula a Guarda Civil de Indaiatuba, pelo dia do Guarda Civil celebrado anualmente todo dia 3 de setembro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada a Guarda Civil de Indaiatuba, pelo dia do Guarda Civil celebrado anualmente todo dia 3 de setembro.

Justificação

No Brasil, desde 1966, no dia 03 de setembro, é celebrado o Dia do Guarda Civil. Essa data tem a função de homenagear os profissionais dessa área, que colabora com a manutenção da segurança e da ordem pública na esfera municipal. A história da Guarda Civil no Brasil remonta à história do aparecimento das instituições de força policial em nosso país.

A Guarda Civil tem por finalidade garantir a proteção do patrimônio municipal, colaborando na Segurança Pública junto a Órgãos Estaduais. Em linhas gerais a Guarda atua na proteção de bens, instalações e serviços públicos. Este é o ponto mais importante a ser entendido: o trabalho da Guarda Civil não se estende à esfera privada e é fundamental para manter a organização, além de garantir a preservação de toda a estrutura da cidade, patrimônios, serviços públicos e privados.

Requeiro, está singela homenagem ao referido, o qual expresso meu sincero reconhecimento.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2021.

Wilson Índio da Doze
VEREADOR

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador